

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº. 014/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, criado pela Lei Municipal nº 581/2017, de 08 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

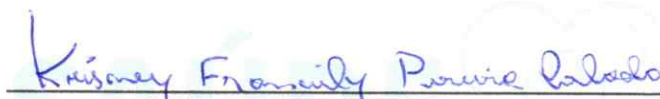
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde, responsável por coordenar o processo de planejamento, organização e execução do evento.

Art. 2º A Comissão será composta de forma paritária por representantes da gestão, trabalhadores e usuários, conforme segue:

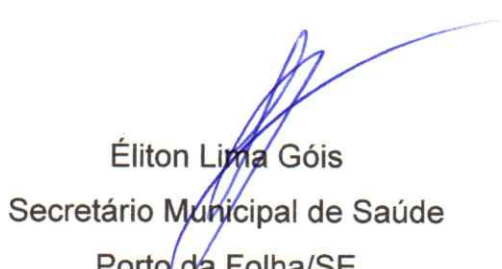
Élton Lima Góis – Presidente
Clézio da Silva Carvalho – Vice-Presidente
Rosivânia Oliveira Santos – 1º Secretária
Janisson Silva de Souza – 2º Secretário
Ana Caroline Aragão Santos – Relatora

Art. 3º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.



Krisney Franciely Pereira Calado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 14/2025, de 29 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Élton Lima Góis
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE